



= LEI Nº 654, DE 12 DE JULHO DE 1976 =

Concede um auxílio à Sra. Lídia Picoroni  
Ferreira, viúva do ex-funcionário Hercílio  
Ferreira.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder à senhora Lídia Picoroni Ferreira, viúva do ex-funcionário Hercílio Ferreira, um auxílio mensal no valor de Cr\$800,00 (Oito centos cruzeiros), enquanto permanecer no estado de viuvez.

Art. 2º - A despesa autorizada no Art. 1º correrá pela dotação 15824950 - Previdência Social, Inativos e Pensionistas - 3.2.3.2.00 - Pensionistas - Unidade 7 - Serviço de Assistência e Previdência Social, do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis.-

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal.-